



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7382/2018

“Autoriza servidor municipal a assinar cheques e realizar transferências bancárias.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo relacionado a assinar cheques e realizar transferências bancárias, juntamente com o Chefe do Poder executivo no valor acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- Rogéria de Oliveira Freitas / CPF nº 294.368.068-09
Secretária Interina da Secretaria da Fazenda

- Márcio de Freitas Jorge / CPF nº 132.090.218-99
Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda

- Ricardo Francelino da Silva / CPF nº 351.415.848-79
Diretor de Departamento Financeiro da Secretaria da Fazenda

Parágrafo Único – Os cheques deverão conter a assinatura da Secretária Interina da Secretaria da Fazenda e do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito